



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

01º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/FTMSP/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 8510.2017/0000121-8

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O INSTITUTO ODEON,
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação Theatro Municipal de São Paulo**, inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo s/nº, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. André Luiz Pompeia Sturm, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.813.707-4, inscrito no CPF/MF nº 090.801.088-55, doravante denominada **FTMSP** e de outro lado à entidade Instituto Odeon, com matriz na Rua Congonhas, nº 798, sala 04, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte / MG, CEP 30.330-100 e filiais na Rua Álvaro Neto, 302, Vila Mariana, São Paulo / SP, CEP 04.112-070, CNPJ nº 02.612.590/0004-81 e na Praça Mauá, nºs 05 e 10, Rio de Janeiro / RJ, CEP 21.081-240, CNPJ nº 02.612.590/0002-10, neste ato representado pelo seu Dirigente, Senhor Carlos Antônio da Silva Gradim RG nº 2.720.977, CPF nº 523.901.446-91, doravante denominada **PROPONENTE**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 15.380 de 27 de maio de 2011 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado às fls. SEI nº 4486880 do processo administrativo nº 8510.2017/0000121-8, publicado no DOC de 07/09/2017, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem.

CONSIDERANDO:

- A) A necessidade de adequar a disposição orçamentária da administração pública com o cronograma de repasses, constantes na cláusula terceira do termo de colaboração nº 001/FTMSP/2017;
- B) A necessidade de repassar até a data de 08.09.2017, o saldo correspondente à primeira parcela;
- C) A Imprescindibilidade da realização do repasse com vistas a permitir que a proponente assumas as obrigações contratuais conforme, o termo de colaboração em especial a

Avenida São João, 281 – 1º andar – Centro - São Paulo – SP.
CEP: 01097-010. TEL: 4571-0503



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

necessidade de fazer frente as obrigações referentes ao pagamento de recursos humanos, programação artística, manutenção predial, segurança e limpeza;

- D) Provisionamento do montante adicional de R\$ 3.432.000,15 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil reais, quinze centavos) previsto para composição de conta específica de provisionamento de verbas rescisórias e encargos dos empregados alcançados pela sucessão trabalhista.

RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/FTMSP/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I – OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1. O presente aditamento tem por objeto alterar:
- a) o item 3.1 da cláusula terceira para constar o valor de R\$ 19.359.748,49 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais, e quarenta e nove centavos) correspondente a primeira parcela de 2017;
 - b) remanejamento para a segunda parcela de 2017, do valor de R\$ 3.432.000,15 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais, quinze centavos) referente a composição de conta específica para provisionamento de verbas rescisórias e encargos dos empregados alcançados pela sucessão trabalhista.
- 1.2. A diferença do saldo correspondente à primeira parcela, na importância de R\$ 640.251,51 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e um centavos), será pago na data prevista para o repasse da segunda parcela do ano de 2017, conforme cronograma de desembolso.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os demais termos e condições do Termo de Colaboração nº. 001/FTMSP/2017 que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor, sendo ratificados pelas partes.

Avenida São João, 281 – 1º andar – Centro - São Paulo – SP.
CEP: 01097-010. TEL: 4571-0503



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

São Paulo, 06 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA GRADIM

INSTITUTO ODEON

Testemunhas:

Nome: **João Paulo Alves Souza**

RG **41.409.787-X**

Nome: **Luciana Caposta Oliveira**

RG **22.078.033-X**